



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES**  
**GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº 344/2026

A Prefeita Constitucional do Município de Santana dos Garrotes, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em especial a Lei Municipal nº 589/2023 de 02 de março de 2023 com as alterações dada pela Lei Municipal nº 622/2024, de 16 de julho de 2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os cidadãos abaixo designados - conforme Artigo 12 da Lei Municipal nº 589/2023 de 02 de março de 2023 com as alterações dada pela Lei Municipal nº 622/2024, de 16 de julho de 2024 - representantes do governo municipal e da sociedade civil, como Conselheiros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA do município de Santana dos Garrotes - PB, para o mandato provisório conforme §2º do Artigo 13 da Lei Municipal nº 589/2023 de 02 de março de 2023:

**I – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL**

a) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Leillany Araújo Bidô

Suplente: Juniany Almeida dos Santos Silva

b) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Marciele Araújo Pereira

Suplente: Fabiana Pereira da Silva Lopes

c) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Isabelle Leticia Paulino da Silva

Suplente: Verlania Maria Luiz de Araújo Ferreira

**II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

a) Representantes da Agricultura Familiar:

Titular: Geraldo Antas de Souza e Genaldo Lucena de Souza

Suplente: Damiao Lopes da Silva e José Roberto Custódio da Silva

b) Representantes da Igreja Católica:

Titular: Carlyony Carvalho de Souza

Suplente: Eudirene Cordeiro da Silva



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES**  
**GABINETE DA PREFEITA**

- c) Representantes da Igreja Evangélica Assembleia de Deus:  
Titular: Erinalda Targino Lima  
Suplente: Mariangela Queiroz De Souza
- d) Representantes da Pastoral da Criança:  
Titular: Maria Garcinete Batista  
Suplente: Maria Margarida da Silva
- e) Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e  
Agricultoras Familiares de Santana Dos Garrotes PB:  
Titular: Karinny Kallen Pereira  
Suplente: José Ferreira Da Silva

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Santana dos Garrotes – PB, em 25 de maio de 2026.

  
PALOMA KENNED LEITE DA SILVA  
Prefeita Constitucional